



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 55/2015	
Homologa Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	01 – 18
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA-CE	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado	19 - 30
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 –Doutorado	30 - 40
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	40 - 54
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	55 - 64
06- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU (REPUBLICAÇÃO)	
Pós-Graduação em Serviço Social - Área de Concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais, Direitos Sociais – Mestrado e Doutorado	64 - 66

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 55, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção pública simplificada para professor substituto, aberta através do edital nº 48, de 07 de agosto de 2015, publicado no DOU nº151 de 10 de agosto de 2015, retificado nos DOU nºs 152, 153 e 154 que foram publicados nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, respectivamente. (Processos nºs 23076.038951/2015-68, 016131/2015-15, 039156/2015-97 e 030157/2015-31.).

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN)	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	GEOMETRIA ANALÍTICA, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	01	20H	1º lugar MANAÍRA LIMA DA SILVA 2º lugar MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS 3º lugar ROBERTA RODRIGUES ALBUQUERQUE 4º lugar THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE MÚSICA	INSTRUMENTO DE SOPRO SUBÁREA: SAXOFONE	01	40H	1º lugar EDSON CARLOS RODRIGUES
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)	NÚCLEO DE GESTÃO	TEORIA ECONÔMICA	01	20H	1º lugar VANGNO CHARLES DO NASCIMENTO 2º lugar BRUNO TADEU LOPES SIQUEIRA DE MOURA 3º lugar WELLINGTON CHARLES LACERDA NOBREGA
		HISTÓRIA ECONÔMICA	01	20h	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 167, de 01.09.2015, seção 3, página 55

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/07/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo, Ano Letivo 2016.1, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 08 de setembro a 09 de outubro de 2015, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Aos candidatos a doutorado de fora do estado de Pernambuco, fica facultado à apresentação do projeto de pesquisa via videoconferência ou presencial. Especificamente a esses candidatos, no caso da opção por videoconferência, deve ser comunicado a coordenação através de ofício no ato da inscrição.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado e para o Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos alunos da UFPE concluintes de cursos de graduação e servidores da mesma instituição, na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III).
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação (**até 5 páginas**), em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC); e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (**até 15 páginas**), em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa ;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - EXAMES DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador e/ou Vice Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários (h)
Inscrições com entrega do pré-projeto	08/09 a 09/10 de 2015	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1		
Prova de conhecimento	03/11/2015	09 as 12
Prova de idioma	03/11/2015	14 as 16
Resultado	03/11/2015	17:00
Prazo Recursal	04 a 06/11/2015	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 2		
Defesa do pré-projeto de pesquisa	09/11/2015	09 as 12
Avaliação do Currículo Vitae (Comissão)	09/11/2015	09 as 12/ 14 as 17
Resultado do pré-projeto de pesquisa e currículo vitae	10/11/2015	17:00
Prazo Recursal	11 a 13/11/2015	09 as 12 / 14 as 17
Resultado final	17/11/2015	15:00
Prazo Recursal	18 a 20/11/2015	09 as 12 / 14 as 17
Início das aulas 03/2016	Conforme calendário da Propesq	SIGA

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento tem caráter é eliminatório com peso 4 (quatro), sendo eliminados os candidatos com notas inferiores a 07 (sete). A prova de conhecimento terá duração de 03 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/> e constará de questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês) tem caráter eliminatório com nota mínima 05 (cinco). Entretanto, terá peso 0 (zero). Essa prova de proficiência tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma

língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e, vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 03 (três).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação *Currículo Vitae* (documentado e numerado conforme modelo no anexo III-A), com peso 03 (três) terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação: (vide anexo III-A para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (Máximo 5)

4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas

	pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPEs	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários (h)
Inscrições com entrega do Projeto	08/09 a 09/10 de 2015	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1		09 as 12 / 14 as 17
Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	03/11/2015	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	03/11/2015	15:00
Prazo Recursal	04 a 06/11/2015	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 2		
Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	10/11/2015	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	11/11/2015	08:30
Prazo Recursal	11 a 13/11/2015	09 as 12 / 14 as 17
Resultado final	17/11/2015	15:00
Prazo Recursal	18 a 20/11/2015	09 as 12 / 14 as 17
Início das aulas 03/2016	Conforme calendário da Propesq	SIGA

3.2.1. Apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação com peso 03 (três) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.2.1.2 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.1.3 – São critérios para a apresentação e defesa do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%. Os mesmos critérios serão observados na defesa do projeto, quando os candidatos serão arguidos oralmente.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas e 1 via digital em Word, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução.

3.2.2 – Avaliação do *Currículo Vitae*

3.2.2.1 – A avaliação do *Currículo Vitae*, com peso 04 (quatro) será de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (Máximo 5)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto ou projeto de pesquisa, na avaliação do *Currículo Vitae*, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao nº de vagas fixadas no item 6.1 e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem dos pontos, devidamente fundamentado, além de revisão de correção e análise de conteúdo das provas de conhecimento da área e de Idioma para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE. Havendo desistência o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcb/>

e-mail: dcb@ufpe.br; ade.ufpe@gmail.com; mtscorreia@gmail.com

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapas 2 e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a nota mínima 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado e média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), para ambas as seleções de Mestrado e Doutorado.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 18 de agosto de 2015

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO - **MESTRADO/DOCTORADO**

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I - MESTRADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

ANEXO I - DOUTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

A – Mestrado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
PIBIC Voluntário			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

B – DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
PIBIC Voluntário			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.

- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.

- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO V

VAGAS

São fixadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado. Sendo adicionada 01 vaga para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/08/2015)

EDITAL SELEÇÃO 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/EDUMATEC da Universidade Federal de Pernambuco torna público no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgedumatec> e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** – Ano Letivo 2016 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

1. Inscrição

1.1 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena na área do Programa: Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática, Expressão Gráfica, ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação. Excepcionalmente, poderão participar do processo seletivo concluintes de curso de graduação.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, entre os dias 21/09/2015 a 07/10/2015, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até o dia 09/10/2015. O Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por atrasos de qualquer natureza na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópia autenticada de RG e de CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluinte de Curso de Graduação, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para a conclusão com data máxima, a qual deverá ocorrer até a matrícula do primeiro semestre letivo de 2016.

d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga através de boleto (Anexo II). Terá isenção da taxa alunos concluintes de curso de graduação da UFPE que apresentem Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, conforme Decreto nº 6.135/2007 e Resolução 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Servidores da UFPE também terão isenção anexando o contra cheque.

f) Cópia do Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), em uma (01) via com comprovação (não autenticada). A documentação comprobatória deve ser obrigatoriamente encadernada junto ao

currículo lattes e ordenada na mesma sequência da Ficha de pontuação da análise de Curriculum Vitae (item 3.4.1)

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, impressos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, online, deverá ser feita cópia da tela da publicação evidenciando o *hiperlink* do veículo de publicação com a identificação de volume e ano, cópia do sumário contendo a indicação do artigo e cópia da primeira página dos mesmos;

- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da primeira página dos mesmos, da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;

- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;

- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.

g) Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae (anexo V), com pontuação devidamente preenchida a partir Curriculum Vitae do Candidato.

h) Pré-projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, assinadas pelo candidato(a). O Pré-projeto deverá conter tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

2.2 - Os diplomas de Curso de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão. O processo seletivo constará de três etapas (prova de conhecimento; análise e defesa do Pré-projeto; prova de idioma estrangeiro e avaliação do Curriculum Vitae), sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a terceira de caráter classificatório.

O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	21/09 a 07/10/2015 (nos dias úteis)	09h às 12h e 14h às 17 h
Divulgação da Homologação das inscrições	14/10/2015	18 h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	19/10/2015	14h às 18h
Resultado da etapa 1	03/11/2015	18 h
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 1	04 a 06/11/2015	09h às 12h e 14h às 18 h
Etapa 2 – Análise e defesa do Pré-projeto de pesquisa	09 a 13/11/2015	09h às 13h e 14h às 18 h
Resultado da Etapa 2	16/11/2015	18 h
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 2	17 a 19/11/2015	09h às 12h e 14h às 17 h
Etapa 3A – Prova de idioma estrangeiro (Inglês ou Francês)	20/11/2015	9h às 11h
Etapa 3B – Avaliação do Curriculum Vitae	23 a 27/11/2015	
Resultado da Etapa 3 e Resultado final	30/11/2015	18h.
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 3 e do resultado final	01 a 03/12/2015	09h às 12h e 14h às 17h
Matrícula	03/2016 conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	03/2016 conforme calendário da Propesq	

3.1 - Etapa 1 – Prova de Conhecimento

3.1.1 - A etapa 1 tem caráter eliminatório e peso 4 (quatro).

3.1.2 - A prova de conhecimento deverá ser respondida em língua portuguesa, versará sobre o conteúdo da bibliografia indicada no Anexo IV, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento, com os respectivos percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.4 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 - Etapa 2 – Análise e defesa do Pré-projeto de pesquisa

3.2.1 - A etapa 2 tem caráter eliminatório e peso 2 (dois).

3.2.2 - A defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral pelo candidato do seu pré-projeto de pesquisa, sem o uso de projeção de slides ou qualquer outro recurso de apresentação, com duração de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, fará a arguição, por até 10 (dez) minutos. Após, o candidato terá até 10 (dez) minutos para as respostas.

3.2.3 - A defesa do pré-projeto de pesquisa será feita em língua portuguesa.

3.2.4 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km poderão participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, por vídeo-conferência, web-conferência ou Skype. Caberá ao candidato a providência dos meios computacionais e de rede internet para realização da entrevista no local onde residir. A defesa deverá ser agendada previamente pelo candidato junto à secretaria do Programa, mediante apresentação de comprovante de residência, e deverá ocorrer no período relativo à Defesa de Pré-Projeto de pesquisa.

3.2.5 - A pontuação desta etapa será calculada segundo os seguintes critérios, com os respectivos percentuais:

Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa, descritas no anexo III deste edital	40%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, à justificativa e à problematização, com demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	15%
Textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto e clareza na exposição do pré-projeto	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

3.2.6 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3 - Etapa 3A - Prova de Idioma estrangeiro (inglês ou francês)

3.3.1 - A prova de idioma, de caráter classificatório, com peso 02 (dois), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

3.3.2 - A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

3.3.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma: com os seguintes percentuais:

Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
Pertinência das respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma	50%

3.4 - Etapa 3B - Avaliação do Curriculum Vitae

3.4.1 - A avaliação do Curriculum Vitae (anexo V), no modelo Lattes, de caráter classificatório com peso 02 (dois), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções da área, aquelas vinculadas à Pedagogia, à Licenciatura em Matemática, à Licenciatura em Expressão Gráfica e à Licenciatura em Informática.

	Na área*	Em áreas afins	Unidade	Pont. Máxima
1. Formação acadêmica e continuada (peso 5)				
Graduação	20	15	Curso	20
Especialização <i>Lato sensu</i>	10	7	Curso	10
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, etc.	7	5	Semestre	28
Participação em grupos de pesquisa registrado no CNPq	5	2	Por ano	15
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	Semestre	20
Disciplinas de Pós-graduação Stricto Sensu	5	3	Disciplina	10
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	Curso	12
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários etc.)	1	0,5	Evento	10
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	Atividade	5
	Total até			100

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 4)				
Docência	5	5	Semestre	25
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	Ano	28
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	20 horas	18
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	Trabalho	30
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	Participação	21
Orientação de TCC e monografia	5	5	Trabalho Orientado	50
	Total até			100

3. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 1)				
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos	80	40	Artigo	80
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de eventos	40	20	Artigo	80
Resumo estendido (até 6 páginas) publicado	10	5	Resumo	30
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	60	30	Livro	60
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	20	17	Objeto	60

3. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 1)				
Desenvolvimento de protótipo tecnológico, software, material didático, ou livro didático publicado.	20	10	Objeto	80
	Total até			100
			Nota	

3.4.2 - A nota da avaliação do *curriculum vitae* é obtida pela soma da pontuação calculada de acordo com a tabela dividida por 10.

3.5 - O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Caráter	Peso
Etapa 1 – Prova de conhecimento	Eliminatório	4,0
Etapa 2 – Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa	Eliminatório	2,0
Etapa 3A – Prova de Idiomas (Inglês ou Francês)	Classificatório	2,0
Etapa 3B – Avaliação do Curriculum Vitae	Classificatório	2,0

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média final, calculada pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2, 3A e 3B, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma.

4.4 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.gente.eti.br/edumatec/>.

5 - Vagas e classificação

5.1 – Estão disponíveis 30 (trinta) vagas no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no ano letivo 2016.

5.2 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo, considerando a disponibilidade de orientadores.

5.3 – Será destinada uma vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 5.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE.

5.4 - Havendo desistência de candidato aprovado até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6 - Recursos

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado para a comissão de seleção no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas do resultado das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 - O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

6.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 - Das disposições gerais

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7.2 – Para solicitar informações e proceder às inscrições, os candidatos devem se dirigir à secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no 1º andar do Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901.

7.3 - As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas no dia anterior a sua realização.

7.4 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.6 - O candidato portador de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.7 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km e que optarem pela realização de defesa do projeto de pesquisa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, deverão sinalizar essa opção no ato da inscrição.

7.8 - Quando da realização da defesa do pré-projeto na Etapa 2 é vedada a presença dos outros candidatos.

7.9 - O resultado de cada etapa será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

7.10 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor, com as respectivas médias finais.

7.11 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de mestrado, ano letivo 2016.

7.12 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau ou declaração de conclusão, expedida pela coordenação do curso, sob pena de perda do direito à vaga.

7.13 – Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário da PROPESQ/ UFPE para o primeiro semestre letivo de 2016.

7.14 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo, os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

7.15 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de agosto de 2015

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC

IV – BIBLIOGRAFIA

V – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2016 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE MESTRADO

Ilm^a Profa. Dra. Paula Baltar

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco,

.....
portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
em...../...../....., CPF n.º, estado civil.....natural de
....., de nacionalidade.....
residente à, n.º, Bloco.....,
Aptº, Bairro, Cidade,
Estado....., CEP, fone(s)..... e,
email....., juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer
sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE,
fazendo opção por para exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês).
Candidato servidor público permanente e ativo da UFPE: () Sim () Não
Aluno concluinte de curso de graduação da UFPE (2015.2): () Sim () Não
Candidato com diploma obtido no exterior: () Sim () Não
Opção por video-conferência, web-conferência ou Skype: () Sim () Não
Candidato requer condições especiais para realização das provas: () Não () Sim. Se sim, especifique:

.....
.....
.....
Declaro que todas as informações contidas no meu currículo e documentação anexa são verdadeiras.

Pede Deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2015.

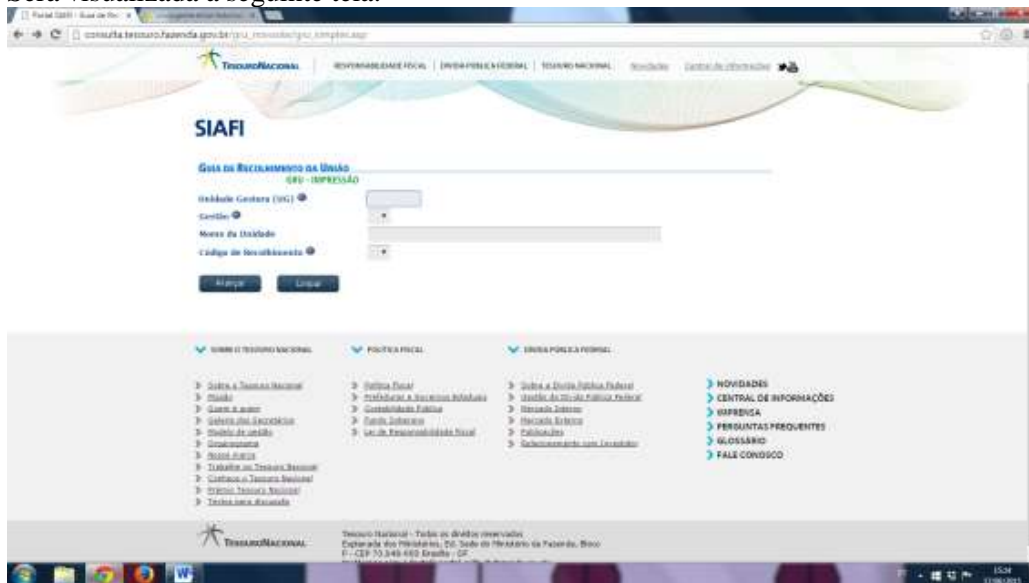
.....
Assinatura

Anexo II – Boleto de Pagamento

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Será visualizada a seguinte tela:



Preenchimento dos campos: Unidade Gestora (UG) código: 153080 /Gestão: Universidade Federal de Pernambuco Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar e vai aparecer esta outra tela:



Número de referência será 3062 / Valor Total: R\$50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU Pagável no Banco do Brasil

Anexo III - Descrição das temáticas investigadas em cada uma das linhas de pesquisa do EDUMATEC:

Linha de Pesquisa – Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática e Científica

- Desenvolvimento de conceitos dos campos das estruturas aditivas e multiplicativas (em particular o raciocínio combinatório e o papel de significados, propriedades, relações e representações simbólicas no aprendizado matemático) na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Uso da calculadora na escola;
- Análise de livros didáticos e formação de professores que ensinam Matemática; Diferentes elementos do processo de ensino e aprendizagem da Estatística, incluindo: Abordagens didáticas de conceitos e procedimentos estatísticos em currículos e livros didáticos; Concepções, construção, experimentação e análise de abordagem para o ensino da Estatística e análise de avaliações de rede com alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; Recursos para o ensino e aprendizagem de Matemática e Estatística na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Letramento Estatístico;
- Educação Matemática e Educação Estatística nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores socioculturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos e estatísticos;
- Formação de professores - identidade, docência universitária; Ensino, aprendizagem, avaliação da aprendizagem; Concepções, decisões didáticas; Processos de inclusão/exclusão escolar e social; Estudos de foco psicossocial com base na teoria das representações sociais;
- Estudos sobre o desenvolvimento da relação entre o conhecimento de senso comum, as representações sociais e os processos de conceitualização do conhecimento científico da Matemática, presentes na sala de aula, tomando como referenciais teórico-metodológicos de análise a Teoria das Representações e a Teoria dos Campos Conceituais.

Linha de Pesquisa – Didática da Matemática

- Análise de fenômenos didáticos no Ensino Fundamental e Médio, sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas; da Teoria Antropológica do Didático ou Teoria dos Registros de Representações Semióticas;
- Análise de fenômenos didáticos relativos às grandezas geométricas, sob a ótica da Teoria dos Campos Conceituais, da Teoria Antropológica do Didático ou da Teoria das Situações Didáticas; Modelização de conceitos aritméticos e geométricos estudados na educação básica; Estudo de imbricações entre campos conceituais no ensino de matemática na educação básica;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores sócio-culturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos;
- Análise de práticas de ensino de Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Avaliação na educação matemática, no ensino fundamental e médio; Avaliação de livro didático de matemática no ensino fundamental e médio.

Linha de Pesquisa – Educação Tecnológica

- Avaliação/Concepção e Desenvolvimento de artefatos computacionais para o ensino da matemática, presencial ou a distância, com suporte à aprendizagem colaborativa, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática;
- Ambientes colaborativos para o ensino e aprendizagem da matemática (CSCL); Atividade docente na área de matemática na educação online; Avaliação de softwares e aplicativos para a matemática; Situações didáticas para o ensino da matemática com o uso de softwares educacionais;
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; Ambientes virtuais de aprendizagem, PLE's; Redes sociais e colaboração em rede; Formação de professores para uso de tecnologias em educação; Formação e práticas docentes em educação online; Inovação pedagógica e práticas inovadoras na educação superior; Aprendizagem móvel; Inovação educacional por meio das TICs para o ensino superior; Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Educação, tecnologias e cultura digital; Práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais; Gestão de tecnologias na educação.

ANEXO IV – Bibliografia

- 1) **BORGES, Martha Kaschny; SANTOS, Maximiliana Batista Ferraz. Alterações no cotidiano escolar decorrentes da implantação de laptops educacionais. Revista e-Curriculum, Programa de Pós-graduação em Educação da PUC-SP, v.4 n2, 2009.** Disponível em:
<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/3232>
- 2) **COSTA, Cleide Jane de Sá Araújo; PINTO, Anamelea de Campos. Currículo e tecnologias: uma experiência de formação continuada com a metodologia de aprendizagem de casos e mapas conceituais. Revista e-Curriculum, Programa de Pós-graduação em Educação da PUC-SP, v.4 n2, 2009.** Disponível em:
<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/3234>
- 3) **NEVES, Tatiani Garcia; BITTAR, Marilena. Análise da prática de um professor no ensino da matemática: possíveis reflexões em um processo de integração de tecnologias. Revista EM TEIA do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE, v5 n3, 2014.** Disponível em:
http://www.gente.eti.br/revistas/index.php/emteia/article/view/232/pdf_62
- 4) **LOPES NETA, Natércia de Andrade; MAIA, Lícia. Adolescentes em conflito com a lei: o desempenho em Matemática e os sentidos compartilhados pelos professores sobre a Escola. Revista EM TEIA do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE, v4 n3, 2013.** Disponível em:
http://www.gente.eti.br/revistas/index.php/emteia/article/view/134/pdf_27
- 5) **CAMPOS, Tânia; PIETROPAOLO, Rui. Um estudo sobre os conhecimentos necessários ao professor para ensinar noções concernentes à probabilidade nos anos iniciais. In: BORBA, R.; MONTEIRO, C. (Orgs.). Processos de Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática. Recife: Editora UFPE, 2013, cap 2, p 55-91.** Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0Bz1YZ-Gw6ZSaTGNoZUtuUHNDdkU/view?usp=sharing>
- 6) **SALLES, Aline Terra; BAIRRAL, Marcelo Almeida. Interações Docentes e Aprendizagem Matemática em um Ambiente Virtual. Investigações em Ensino de Ciências – V17(2), pp. 453-466, 2012.**
http://www.if.ufgrs.br/ienci/artigos/Artigo_ID300/v17_n2_a2012.pdf

ANEXO V - FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

	Na área*	Em áreas afins	Unidade	Pont. Máxima	Quantidade de unidades obtidas		
					Na área*	Em áreas afins	Pont.
1. Formação acadêmica e continuada (peso 5)							
Graduação	20	15	Curso	20			
Especialização Latu-sensu	10	7	Curso	10			
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20			
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica Industrial, etc.	7	5	Semestre	28			
Participação em grupos de pesquisa registrado no CNPq	5	2	Por ano	15			
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	Semestre	20			
Disciplinas de Pós-graduação Stricto Sensu	5	3	Disciplina	10			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	Curso	12			
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários etc.)	1	0,5	Evento	10			
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	Atividade	5			
	Total até			100			

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 4)							
Docência	5	5	Semestre	25			
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21			
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	Ano	28			
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	20 horas de minicurso	18			
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	Trabalho	30			
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc.	3	3	Participação	21			
Orientação de TCC e monografia	5	5	Trabalho Orientado	50			
	Total até			100			

3. Produção Bibliográfica e Técnica (peso 1)							
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos na área de Ensino	80	40	Artigo	80			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de eventos	40	20	Artigo	80			
Resumo estendido (até 6 páginas) publicado	10	5	Resumo	30			
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	60	30	Livro	60			

3. Produção Bibliográfica e Técnica (peso 1)							
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	20	17	Objeto	60			
Desenvolvimento de protótipo tecnológico, software, material didático, ou livro didático publicado.	20	10	Objeto	80			
	Total até			100			
			Nota				

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSO DE DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/08/2015)
EDITAL SELEÇÃO 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/EDUMATEC da Universidade Federal de Pernambuco torna público no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgedumatec> e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** – Ano Letivo 2016 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Doutorado.

1 - Inscrição:

1.1 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de mestrado em Educação Matemática e Tecnológica ou áreas afins, reconhecidos pela CAPES/ Ministério da Educação. Poderão participar do processo seletivo concluintes de curso de mestrado nessas mesmas áreas. Neste caso, os candidatos deverão apresentar declaração de provável concluinte expedida pela coordenação do curso de mestrado, com a data prevista para defesa anterior a confirmação de matrícula no curso de doutorado.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.670- 901, entre os dias 21/09/2015 a 07/10/2015, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até o dia 09/10/2015. O Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por atrasos de qualquer natureza na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópia autenticada de RG e de CPF, ou de passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluintes de Curso de Mestrado, o candidato deverá anexar a declaração de provável

concluente, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para defesa com data máxima até o início do semestre letivo de 2016.

d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II). Terá isenção da taxa alunos concluintes de mestrado da UFPE que apresentem documento de Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, conforme Decreto nº 6.135/2007 e Resolução 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Servidores da UFPE também terão isenção anexando o contra cheque.

f) Cópia do Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), em uma (01) via com comprovação (não autenticada). A documentação comprobatória deve ser obrigatoriamente encadernada junto ao currículo lattes e ordenada na mesma sequência da Ficha de pontuação da análise de Curriculum Vitae (Anexo IV)

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, impressos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, online, deverá ser feita cópia da tela da publicação evidenciando o *hiperlink* do veículo de publicação com a identificação de volume e ano, cópia do sumário contendo a indicação do artigo e cópia da primeira página dos mesmos;

- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da primeira página dos mesmos, da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;

- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.

g) Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae, anexo IV, com pontuação devidamente preenchida a partir Curriculum Vitae do Candidato.

h) Projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) páginas, assinadas pelo candidato. O Projeto deverá conter tema, justificativa do projeto, indicação da aderência do projeto às linhas de pesquisa e temáticas investigadas no Programa, fundamentação teórico-metodológica, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT pertinentes.

2.2 – Os diplomas Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Exame de seleção e admissão.

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão. O processo seletivo constará de três etapas, sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a terceira de caráter classificatório.

O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

Etapas	Datas	Horário
Inscrições	21/09 a 07/10/2015 (nos dias úteis)	09h às 12h e 14h às 17h
Divulgação da Homologação das inscrições	13/10/2015	18h
Etapa 1 – Análise do Projeto de Pesquisa	14 a 16/10/2015	
Resultado da Etapa 1	20/10/2015	18h
Prazo Recursal relativo ao resultado da Etapa 1	21 a 23/10/2015	09h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Defesa do Projeto de Pesquisa	26 a 30/10/2015	09h às 13h e 14h às 18h
Resultado da Etapa 2	03/11/2015	18h
Prazo Recursal relativo ao resultado da Etapa 2	04 a 06/11/2015	09h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3A – Prova de idiomas (Inglês ou Francês)	10/11/2015	9h às 11h
Etapa 3B – Avaliação do Curriculum Vitae	10 a 13/11/2015	

Etapas	Datas	Horário
Resultado da Etapa 3 e Resultado final	16/11/2015	18h.
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 3 e ao resultado final	17a 19/11/2015	09h às 12h e 14h às 17h
Matrícula	03/2016 conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	03/2016 conforme calendário da Propesq	

3.1 - Etapa 1 – Análise do projeto de pesquisa

3.1.1 - A análise do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório e peso 2 (dois). A Comissão Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, avaliará o projeto escrito e submetido pelo candidato, segundo os seguintes critérios, com os respectivos percentuais:

Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa, descritas no anexo III deste edital	40%
Relevância do tema e justificativa	10%
Problematização do objeto de pesquisa, em conexão com a fundamentação teórica e com a literatura pertinente, demonstrando conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	20%
Coerência entre delimitação do problema, os objetivos e as escolhas metodológicas bem como viabilidade de execução do projeto	20%
Textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%

3.1.2 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 - Etapa 2 – Defesa do projeto de pesquisa

A defesa do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório e peso 3 (três). Consistirá em exposição oral pelo candidato do seu projeto de pesquisa, sem o uso de projeção de slides ou qualquer outro recurso de apresentação, com duração de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, fará a arguição, por até 10 (dez) minutos. Após, o candidato terá até 10 minutos para as respostas.

3.2.1 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km poderão participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, por vídeo-conferência, web- conferência ou Skype. Caberá ao candidato a providência dos meios computacionais e de rede internet para realização da entrevista no local onde residir. A defesa deverá ser agendada previamente pelo candidato junto à secretaria do Programa, mediante envio de comprovante de residência, e deverá ocorrer no período relativo à Defesa de Projeto de Pesquisa.

3.2.2 – A pontuação desta etapa será calculada segundo os seguintes critérios, com os respectivos percentuais:

Clareza na exposição oral do projeto	30%
Domínio do objeto, da justificativa, da problematização e dos elementos teórico- metodológicos presentes no projeto	40%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

3.2.3 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3 - Etapa 3A - Prova de Idioma (Inglês ou Francês)

3.3.1 - A prova de idioma, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

3.3.2 - A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

3.3.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma, com os respectivos percentuais:

Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
Pertinência das respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma	50%

3.4 - Etapa 3B - Avaliação do Curriculum Vitae

3.4.1 - A avaliação do Curriculum Vitae (anexo IV), no modelo Lattes, de caráter classificatório com peso 03 (três), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções da área, aquelas vinculadas à Pedagogia, à Licenciatura em Matemática, à Licenciatura em Expressão Gráfica e à Licenciatura em Informática.

	Na área*	Em áreas afins	Unidade	Pont. Máxima	Quantidade de unidades obtidas		
					Na área*	Em áreas afins	Pont.
1. Formação acadêmica e continuada (peso 4)							
Mestrado (Acadêmico ou Profissional)	30	20	Curso	30			
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20			
Realização das seguintes atividades: projetos de extensão, estágio de docência, pesquisa acadêmica	10	8	Semestre	40			
Participação em monitoria, Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Iniciação Tecnológica Industrial etc	8	5	Semestre	32			
Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq.	5	2	Por grupo/ano	10			
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas	5	3	Curso	25			
Outro tipo de atividade de formação	2	2	Atividade	16			
	Total até			100			

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 3)							
Docência	5	5	Semestre	50			
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21			
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, coordenação em EAD, etc.	5	5	Ano	30			
Participação em organização de eventos acadêmicos de âmbito nacional ou internacional	3	1	Evento	20			
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	3	20 horas de minicurso	21			
Membro de Conselho editorial de periódico nacional ou internacional	5	2	Ano	15			
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc.	3	3	Participação	21			
Participação em entrevista, vídeo...	2	1	Participação	10			
Orientação de TCC e monografia	10	10	Trabalho Orientado	30			
Orientação de Mestrado Profissional	15	15	Trabalho Orientado	30			
Participação em bancas examinadoras, emissão de pareceres.	4	4	Banca	20			
	Total até			100			

3. Produção Bibliográfica e Técnica (peso 3)							
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até B2 na área de Ensino	20	15	Artigo	80			
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até D na área de Ensino	10	5	Artigo	40			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento internacional	15	10	Artigo	60			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento nacional	10	7	Artigo	40			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento regional ou local	5	3	Artigo	25			
Resumo estendido (de 2 a 6 páginas) publicado	5	3	Resumo	20			
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	20	15	Livro	60			
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	10	5	Objeto	40			
Textos didáticos ou desenvolvimento de material didático publicado	7	4		28			
Desenvolvimento de protótipo tecnológico	10	5	Objeto	60			
Desenvolvimento de tecnologias (software, objeto digitais de aprendizagem e similares) com patente ou publicada	20	15	Objeto	60			
				Total até 100			
			Nota				

3.4.2 - A nota da avaliação do curriculum vitae (anexo IV) é obtida pela soma da pontuação calculada de acordo com a tabela dividida por 10.

3.5. O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Caráter	Peso
Etapa 1 – Análise do projeto de pesquisa	Eliminatório	2,0
Etapa 2 – Defesa do projeto de pesquisa	Eliminatório	3,0
Etapa 3A - Prova de Idiomas (Inglês ou Francês)	Classificatório	2,0
Etapa 3B – Avaliação do Curriculum Vitae	Classificatório	3,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média final, calculada pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2, 3A e 3B, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por linhas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.gente.eti.br/edumatec/>.

5. Vagas e classificação

5.1 – Estão disponíveis para o processo seletivo 16 (dezesseis) vagas no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica no ano letivo de 2016.

5.2 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo, considerando a disponibilidade de orientador para o tema do projeto.

5.3 - Havendo desistência de candidato aprovado até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6. Recursos

6.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado para a comissão de seleção no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas do resultado das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 - O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

6.3 - Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Das disposições gerais

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7.2 - Para solicitar informações e proceder às inscrições, os candidatos devem se dirigir à secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no 1º andar do Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901.

7.3 - As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas no dia anterior a sua realização.

7.4 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.5 - Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idioma.

7.6 - O candidato portador de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.7 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km e que optarem pela realização de defesa do projeto de pesquisa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, deverão sinalizar essa opção no ato da inscrição.

7.8 - Quando da realização da defesa do projeto na Etapa 2 é vedada a presença dos outros candidatos.

7.9 - O resultado de cada etapa será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

7.10 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor, com as respectivas médias finais.

7.11 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de doutorado, ano letivo 2016.

7.12 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado ou Certidão de Colação de Grau ou declaração de conclusão, expedida pela coordenação do curso, sob pena de perda do direito à vaga.

7.13 - Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário determinado pela Propesq para o primeiro semestre letivo de 2016.

7.14 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo, os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

7.15 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de agosto de 2015.

Paula Moreira Baltar Bellemain
Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC

IV – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2016 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE DOUTORADO

Ilm^a Prof^a Dr^a Paula Baltar Bellemain,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco, portador(a)
da identidade n.º, expedido pelo(a) em...../...../....., CPF
n.º, estado civil natural de,
de nacionalidade, residente à
....., n.º, Bloco, Aptº
....., Bairro, Cidade, Estado.....,
CEP, fone(s)..... e, e-mail....., juntando
ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no
Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE, para as vagas da linha de Pesquisa:
....., fazendo opção por (Inglês ou
Francês) para exame de proficiência em língua estrangeira.
Candidato com diploma obtido no exterior: () Sim () Não
Opção por video-conferência, web-conferência ou Skype: () Sim () Não
Candidato requer condições especiais para realização das provas: () Não () Sim. Se sim, especifique:

Declaro que todas as informações contidas no meu curriculum vitae e documentação anexa são verdadeiras.
Pede Deferimento.

Recife, ___ de _____ de 2015.

Assinatura

Anexo III - Descrição das temáticas investigadas em cada uma das linhas de pesquisa do EDUMATEC

Linha de Pesquisa – Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática e Científica

- Desenvolvimento de conceitos dos campos das estruturas aditivas e multiplicativas (em particular o raciocínio combinatório e o papel de significados, propriedades, relações e representações simbólicas no aprendizado matemático) na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Uso da calculadora na escola;
- Análise de livros didáticos e formação de professores que ensinam Matemática; Diferentes elementos do processo de ensino e aprendizagem da Estatística, incluindo: Abordagens didáticas de conceitos e procedimentos estatísticos em currículos e livros didáticos; Concepções, construção, experimentação e análise de abordagem para o ensino da Estatística e análise de avaliações de rede com alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; Recursos para o ensino e aprendizagem de Matemática e Estatística na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Letramento Estatístico;
- Educação Matemática e Educação Estatística nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores socioculturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos e estatísticos;
- Formação de professores - identidade, docência universitária; Ensino, aprendizagem, avaliação da aprendizagem; Concepções, decisões didáticas; Processos de inclusão/exclusão escolar e social; Estudos de foco psicossocial com base na teoria das representações sociais;
- Estudos sobre o desenvolvimento da relação entre o conhecimento de senso comum, as representações sociais e os processos de conceitualização do conhecimento científico da Matemática, presentes na sala de aula, tomando como referenciais teórico-metodológicos de análise a Teoria das Representações e a Teoria dos Campos Conceituais.

Linha de Pesquisa – Didática da Matemática

- Análise de fenômenos didáticos no Ensino Fundamental e Médio, sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas; da Teoria Antropológica do Didático ou Teoria dos Registros de Representações Semióticas;
- Análise de fenômenos didáticos relativos às grandezas geométricas, sob a ótica da Teoria dos Campos Conceituais, da Teoria Antropológica do Didático ou da Teoria das Situações Didáticas; Modelização de conceitos aritméticos e geométricos estudados na educação básica; Estudo de imbricações entre campos conceituais no ensino de matemática na educação básica;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores sócio-culturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos;
- Análise de práticas de ensino de Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Avaliação na educação matemática, no ensino fundamental e médio; Avaliação de livro didático de matemática no ensino fundamental e médio.

Linha de Pesquisa – Educação Tecnológica

- Avaliação/Concepção e Desenvolvimento de artefatos computacionais para o ensino da matemática, presencial ou a distância, com suporte à aprendizagem colaborativa, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática;
- Ambientes colaborativos para o ensino e aprendizagem da matemática (CSCL); Atividade docente na área de matemática na educação online; Avaliação de softwares e aplicativos para a matemática; Situações didáticas para o ensino da matemática com o uso de softwares educacionais;
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; Ambientes virtuais de aprendizagem, PLE's; Redes sociais e colaboração em rede; Formação de professores para uso de tecnologias em educação; Formação e práticas docentes em educação online; Inovação pedagógica e práticas inovadoras na educação superior; Aprendizagem móvel; Inovação educacional por meio das TICs para o ensino superior; Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Educação, tecnologias e cultura digital; Práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais; Gestão de tecnologias na educação.

ANEXO IV – Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae

	Na área*	Em áreas afins	Unidade	Pont. Máxima	Quantidade de unidades obtidas		
					Na área*	Em áreas afins	Pont.
1. Formação acadêmica e continuada (peso 4)							
Mestrado (Acadêmico ou Profissional)	30	20	Curso	30			
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20			
Realização das seguintes atividades: projetos de extensão, estágio de docência, pesquisa acadêmica	10	8	Semestre	40			
Participação em monitoria, Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Iniciação Tecnológica Industrial etc	8	5	Semestre	32			
Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq.	5	2	Por grupo/ano	10			
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas	5	3	Curso	25			
Outro tipo de atividade de formação	2	2	Atividade	16			
Total até				100			

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 3)							
Docência	5	5	Semestre	50			
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21			
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, coordenação em EAD, etc.	5	5	Ano	30			
Participação em organização de eventos acadêmicos de âmbito nacional ou internacional	3	1	Evento	20			
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	3	20 horas de minicurso	21			
Membro de Conselho editorial de periódico nacional ou internacional	5	2	Ano	15			
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc.	3	3	Participação	21			
Participação em entrevista, vídeo...	2	1	Participação	10			
Orientação de TCC e monografia	10	10	Trabalho Orientado	30			
Orientação de Mestrado Profissional	15	15	Trabalho Orientado	30			
Participação em bancas examinadoras, emissão de pareceres.	4	4	Banca	20			
Total até				100			

3. Produção Bibliográfica e Técnica (peso 3)							
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até B2 na área de Ensino	20	15	Artigo	80			
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até D na área de Ensino	10	5	Artigo	40			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento internacional	15	10	Artigo	60			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento nacional	10	7	Artigo	40			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento regional ou local	5	3	Artigo	25			
Resumo estendido (de 2 a 6 páginas) publicado	5	3	Resumo	20			
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	20	15	Livro	60			
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	10	5	Objeto	40			
Textos didáticos ou desenvolvimento de material didático publicado	7	4		28			
Desenvolvimento de protótipo tecnológico	10	5	Objeto	60			
Desenvolvimento de tecnologias (software, objeto digitais de aprendizagem e similares) com patente ou publicada	20	15	Objeto	60			
	Total até 100						
			Nota				

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL –
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado de 03/08/2015)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ppgbv.com.br>, as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2016** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins reconhecidas pelo MEC, e para o Curso de Doutorado, mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins reconhecidas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Centro de Ciências Biológicas da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária –Recife/PE, CEP 50.670-901), entre os dias 21 de setembro e 23 de outubro de 2015, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a mesma data. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

Recomenda-se que toda a documentação (pessoal e curricular) seja entregue num único volume encadernado em espiral, na seguinte ordem: ficha de inscrição, diploma ou certificado de conclusão ou equivalente, documentos pessoais, CV Lattes, tabela de avaliação do CV completamente preenchida (anexos III ou IV) e documentos comprobatórios do curriculum (anexar apenas a primeira página de cada artigo ou trabalho publicado). Além disso, no caso do doutorado, encaminhar quatro cópias do pré-projeto de tese. Cada cópia deve estar grampeada (ou encadernada em espiral) individualmente.

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas (ou cópia e original para autenticação da secretaria) de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo II), gerada através do endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;

São isentos de pagamento da taxa de inscrição alunos concluintes de graduação na UFPE (no último período da graduação), servidores da instituição e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Curriculum Lattes, documentado, acompanhado da tabela de avaliação do Curriculum (Mestrado ou Doutorado, Anexo III ou IV, conforme nível pleiteado) totalmente preenchida e calculada, assinada pelo candidato.

Obs.: O candidato não selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de tese, em 4 (quatro) cópias, conforme o item 3.2.2.4 desse documento;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso (declaração do Programa informando a data prevista para a defesa de dissertação) até a data de matrícula no PPGBV; e
- c) Cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por quatro membros para o Mestrado e para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Concurso Mestrado	Datas	Horário	Local
Inscrições	21/09/2015 a 23/10/2015	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Divulgação das Inscrições Homologadas	30/10/2015	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Etapa A – Prova escrita de Conhecimento	09/11/2015	08h30min às 12h30min	Salas do PPGBV
Etapa B – Prova Escrita de Língua Estrangeira	09/11/2015	15h às 17h	Salas do PPGBV
Etapa C – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	10/11/2015 11/11/2015	09h às 12h e 14h às 17h 09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV
Etapa D – Avaliação do Curriculum Lattes	12 e 13/11/2015	08 às 17h	Salas do PPGBV
Resultado Final	16/11/2015	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo recursal	17 a 19/11/2015	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Homologação do resultado final	07/12/2015	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Março de 2016, conforme calendário do Sig@ Pós/PROPESQ		
Início das aulas	Março de 2016		

3.1.1 – Prova Escrita de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é escrita e classificatória, com peso 6,0, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo V, e será composta de 16 (dezesesseis) questões de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal. O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua escolha. Cada questão vale 1,0 (um) ponto. O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal; e
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	80%

3.1.2. - Prova Escrita de Língua Estrangeira:

3.1.2.1 – A prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês), que é classificatória, com peso 1,5, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionários impressos, mas sendo vetada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês) constará de um ou mais textos ou trechos de textos em inglês, extraídos de artigos científicos ou de divulgação em Biologia Vegetal. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas de múltiplas escolhas. Os quesitos valem 1,0 (um) ponto cada.

3.1.2.3 – Os candidatos ao mestrado que possuem certificação de inglês reconhecido internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), que obtiveram no mínimo 50% da pontuação total do exame, poderão optar por usarem tal resultado na seleção, e, dessa maneira, ficarão dispensados do exame de inglês e terão nota máxima nesse item. Os candidatos deverão expressar na ficha de inscrição que substituirão a prova de inglês pela nota do certificado internacional e anexar o comprovante da pontuação do exame.

3.1.2.4 – É critério para avaliação da prova escrita de língua estrangeira:

- a) Seleção da única resposta correta de cada questão.

3.1.3 Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório e terá peso 1,0.

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.1.3.2 – São critérios para a análise da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) contextualização teórico-metodológica; c) demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência; d) contribuição teórica do estudo; e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; f) exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
Contextualização teórico-metodológica	20%
Demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	15%
Contribuição teórica do estudo	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da apresentação e defesa, em 04 (quatro) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá ser um resumo de no máximo 01 (uma) página (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: título, uma breve introdução, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia e resultados esperados.

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Curriculum Lattes, com peso 1,5, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no curriculum devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu curriculum o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para aquele item (Anexo III). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	35
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar = pontos	10
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.	10
1.3. Outros cursos na área Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 10 pontos	15
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação) 1 ponto por cada 40 h	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 3,0)	30
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 25 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	30
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis 10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	20
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
3.1. Aulas no ensino médio 5 pontos por cada 60 h	15
3.2. Monitoria na graduação 5 pontos por cada 30 h	10
3.3. Participação em eventos na área 1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	10

4. OUTROS (peso 2,0)	20
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área 10 pontos por ano	20
4.2. Prêmios Científicos 10 pontos por prêmio	10
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	10
TOTAL	100

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Concurso Doutorado	Datas	Horário	Local
Inscrições	21/09/2015 a 23/10/2015	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Divulgação das Inscrições Homologadas	30/10/2015	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Etapa A – Prova Escrita de Conhecimento	16/11/2015	08h30min às 12h30min	Salas do PPGBV
Etapa B – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	18/11/2015 19/11/2015 20/11/2015	14h às 18h 08h30min às 18h 08h30min às 18h	Salas do PPGBV
Etapa C – Avaliação do Curriculum Lattes	23, 24 e 25/11/2015	09h às 17h	Salas do PPGBV
Resultado Final	25/11/2015	17h às 18h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo recursal	26, 27 e 30/11/2015	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Homologação do resultado final	07/12/2015	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Março de 2016, conforme calendário do Sig@ Pós/PROPESQ		
Início das aulas	Março de 2016		

3.2.1 – Prova Escrita de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é escrita e classificatória, com peso 3,5, terá duração de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Serão duas provas distintas, uma para cada área de concentração do PPGBV.

3.2.1.2 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo V, e será composta de 15 (quinze) questões objetivas ou discursivas, sendo 03 (três) questões gerais da área de concentração, obrigatórias, valendo 2,0 (dois) pontos cada, e mais 12 (doze) questões específicas das linhas de pesquisa da área de concentração na qual o candidato concorre, valendo 1,0 ponto cada, das quais o candidato deverá escolher 04 (quatro). Portanto, o candidato deverá responder a 07 (sete) questões, sendo 03 (três) obrigatórias e 04 (quatro) de sua escolha. O candidato que responder a mais de sete questões terá apenas as três obrigatórias e as quatro primeiras questões de sua escolha corrigidas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal; e
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.	80%

3.2.2 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório e terá peso 3,0.

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.2.2.3 – São critérios para apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência; e) originalidade e contribuição teórica do estudo; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; g) exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	10%
Originalidade e contribuição teórica do estudo	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.2.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição, em 04 (quatro) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá ter o mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) páginas (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, infraestrutura, cronograma e referências bibliográficas, sendo o sistema de citação autor-data.

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Lattes

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum Lattes, com peso 3,5, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no curriculum devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu curriculum o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para o item (Anexo IV). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	35
1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=10, B=9, C=8, D=7) ponderada pelo número de créditos	10
1.2. Mestrado – tempo de conclusão Menos de 2 anos: 20 pontos; 2 anos (ou em andamento): 10; mais de 2 anos: 0	20
1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	10
1.4. Estágio não-curricular 1 ponto por cada 40 h	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 4,0)	40
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) 40 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 15 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	40
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos) 10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	15
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15
3.1. Aulas no ensino superior 5 pontos por cada 60 h	15
3.2. Monitoria 3 pontos por semestre ou por cada 180 h	06
3.3. Co-orientação de monografia 10 pontos por aluno concluído	10
3.4. Participação em banca examinadora 0,5 ponto por banca	01
4. OUTROS (peso 1,0)	10
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT) 5 pontos por ano	05
4.2. Prêmios Científicos 5 pontos por prêmio	05
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	05
TOTAL	100

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas na etapa única do concurso. Serão classificados os candidatos aprovados com nota final igual ou superior a sete (7,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Curriculum Lattes e na prova de idioma, para o mestrado, e prova de conhecimentos, avaliação do Curriculum Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final (conforme o número de vagas fixado em 6.1) ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ppgbv.com.br>.

5. Recursos

5.1 – Os concursos para o mestrado e o doutorado realizar-se-ão em etapa única, formada por provas diversas, em dias consecutivos. Após o término de todas as provas da etapa (em cada nível), caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e especificando a qual prova se refere, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis da divulgação dos resultados, conforme previsto nos cronogramas apresentados neste documento. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 17 (dezesete) as vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) para o curso de Doutorado (Anexo VII), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – Entre as vagas descritas no item anterior, estão 02 (duas) vagas para o nível de Mestrado e 01 (uma) para o nível de Doutorado para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE.

6.3 – Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 6.2, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção no formulário de inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, CCB/UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas presenciais ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Nenhum candidato poderá iniciar a prova após o início da mesma.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da prova “Apresentação e Defesa do Pré-projeto” do doutorado, a presença dos demais candidatos, quer os mesmos já tenham ou não se submetido a ela.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas provas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgbv.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, pessoalmente ou por procurador, em até trinta dias da publicação do Resultado Final. Os documentos que não forem resgatados serão destruídos.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de agosto de 2015.

Antônio Fernando Morais de Oliveira

Coordenador da Pós-Graduação em Biologia Vegetal – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DA GRU PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

III – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM - NÍVEL MESTRADO

IV – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM - NÍVEL DOUTORADO

V – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

VI – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O DOUTORADO

VII – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

ANEXO I

COLE
SUA
FOTO
AQUI

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO
[] NÍVEL MESTRADO [] NÍVEL DOUTORADO
[] Concorre a vaga institucional

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

ENDEREÇO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

DIPLOMADO EM (curso): _____

UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____

OCUPAÇÃO ATUAL: _____

USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL: [] SIM [] NÃO

EXAME: _____ ANO DE OBTENÇÃO: _____

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: _____ PONTUAÇÃO OBTIDA: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

[] Sistemática e Evolução [] Ecologia e Conservação

LINHA DE PESQUISA:

[] Taxonomia e Filogenia Molecular

[] Citogenética e Citotaxonomia

[] Ecologia de Populações e Comunidades

[] Ecofisiologia e Anatomia

[] Botânica Aplicada e Etnobotânica

RECIFE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

MODELO DE GRU SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3022
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome do Candidato	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do Candidato
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN31F168193C3199E103E463D228F09C53]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89890000000-9 50000001010-5 95523022883-0 20093914321-9



Passos para emissão do Boleto Bancário (GRU) para pagamento de inscrição

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher os campos obrigatórios:

UNIDADE FAVORECIDA CODIGO: 153080

GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO: 288322

NUMERO DE REFERENCIA: 3022

COMPETENCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. Se preferir, colocar a data em que se pretende pagar a GRU.

CPF do candidato

NOME DO CANDIDATO

CLICAR EM GRU SIMPLES

3. Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

ANEXO III**Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado**
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁX. DE PONTOS	Nº do Documento	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
Cursos Pré-Mestrado			
Indicar curso, Instituição, período			
1.1. Graduação – desempenho	10		
Média geral do histórico escolar = pontos			
1.2. Graduação – tempo de conclusão	10		
No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.			
1.3. Outros cursos na área	15		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso			
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso			
Outro curso de graduação: 10 pontos			
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação)	10		
1 ponto por cada 40 h			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA	30		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	30		
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor			
25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor			
25 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor			
20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor			
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	20		
10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor			
7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor			
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor			
3 pontos por resumo simples como primeiro autor			
1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
Atividade			
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.			
3.1. Aulas no ensino médio	15		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria na graduação	10		
5 pontos por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área	10		
1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
4. OUTROS	20		
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área	20		
10 pontos por ano			
4.2. Prêmios Científicos	10		
10 pontos por prêmio			
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	10		
TOTAL	100		

ANEXO IV**Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado**
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁXIMO DE PONTOS	Nº do documen to	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=10, B=9, C=8, D=7) ponderada pelo número de créditos	10		
1.2. Mestrado – tempo de conclusão < 2 anos: 20 pontos; 2 anos (ou em andamento): 10; > 2 anos: 0	20		
1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	10		
1.4. Estágio não-curricular 1 ponto por cada 40 h	10		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE BIOLOGIA VEGETAL	40		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) 40 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 15 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	40		
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos) 10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	15		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
3.1. Aulas no ensino superior 5 pontos por cada 60 h	15		
3.2. Monitoria 3 pontos por semestre ou por cada 180 h	6		
3.3. Co-orientação de monografia 10 pontos por aluno concluído	10		
3.4. Participação em banca examinadora 0,5 ponto por banca	1		
4. OUTROS	10		
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT) 5 pontos por ano	5		
4.2. Prêmios recebidos 5 pontos por prêmio	5		
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	5		
5. TOTAL	100		

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ed. Artmed, Porto Alegre.

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2009. Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético. 3º ed. Porto Alegre, Artmed.

ANEXO VII

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

ÁREA: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO: Reúne estudos sistemáticos, citogenéticos, fitoquímicos e etnobotânicos de grupos de vegetais terrestres nativos ou ocorrentes no Brasil, com fins evolutivos, econômicos ou de conservação.

1. **Taxonomia e Filogenia Molecular:** Compreende estudos florísticos, revisões taxonômicas e reconstruções filogenéticas com ênfase em grupos brasileiros de plantas terrestres (Embriófitas) visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade vegetal.

2. **Citogenética e Citotaxonomia:** Ocupa-se da análise cromossômica de espécies nativas e cultivadas, com um enfoque tanto taxonômico quanto puramente citológico, buscando entender o funcionamento do cromossomo, sua estrutura molecular ou sua evolução dentro de determinados táxons.

ÁREA: ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO: Abrange as linhas de pesquisa com enfoque voltado aos padrões e processos ecológicos e fisiológicos das plantas, contribuindo para o desenvolvimento teórico da ecologia de plantas, sua conservação frente à transformação dos ecossistemas e seu aproveitamento biotecnológico.

3. **Ecologia de Populações e Comunidades:** Constitui a base mínima para estudos da organização da biodiversidade nos ecossistemas. Desenvolve estudos sobre demografia de populações e estruturação de comunidades de plantas bem como suas interações com a fauna (polinização, herbivoria etc.) com aplicações tanto teóricas quanto práticas para a conservação da biodiversidade.

4. **Ecofisiologia e Anatomia:** Visa avaliar e descrever características ecofisiológicas e anatômicas, principalmente de espécies vegetais ligadas aos ecossistemas presentes na região Nordeste. Busca ainda entender como a interação da ecofisiologia com características anatômicas é responsável pela tolerância das espécies aos diversos fatores ambientais intrínsecos da região.

LINHA TRANSVERSAL: COMUM ÀS DUAS ÁREAS DO PPGBV:

5. **Botânica Aplicada e Etnobotânica:** Estudo interdisciplinar das aplicações do conhecimento científico e tradicional sobre plantas silvestres e cultivadas ao desenvolvimento sustentável de populações humanas.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (doravante PPGCP) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e www.ufpe.br/politica, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente ao PPGCP, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em curso reconhecido pelo MEC. Para o Curso de Doutorado, mestrado realizado em curso reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do PPGCP, situada no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, entre os dias 23 a 30 de setembro de 2015, entre 09:30h às 12:00h e 14:00h às 16:30h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, *as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.*

1.5 - As inscrições homologadas serão apresentadas no site <http://www.ufpe.br/politica> no dia 06/10/2015 às 09:30h.

1.7- Os recursos a toda e qualquer fase do processo de seleção deverão ser feitos através de requerimentos escritos pelo candidato e entregues na secretaria do PPGCP.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado e no Doutorado:**

- a) Ficha de Inscrição preenchida, acessível no site <http://www.ufpe.br/politica>;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
Com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidores da mesma instituição, bem como candidatos inscritos no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda nos termos do decreto N. 6.135/2007;
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 3 cópias com no máximo de 10 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Resumo Expandido do Pré-Projeto (duas páginas);
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias com no máximo de 15 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Resumo Expandido do Projeto (duas páginas);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/ MEC;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – *Os documentos dos itens a e b dos tópicos 2.2 e 2.3 e o Currículo Lattes devem também ser entregues em mídia digital (CD).*

2.5 – No momento da inscrição para o processo seletivo, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado por parte de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, informando a data prevista para a defesa, só ensejará eventual admissão caso o(a) candidato(a) venha a concluir sua Graduação ou Mestrado até a data limite para a realização da matrícula dos candidatos aprovados.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGCP, formada por 03 membros na de Mestrado e por 05 membros na de Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrição	23/09/2015 a 30/09/2015	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Homologação das Inscrições e Publicação dos alunos isentos da prova de idioma	06/10/2015	15:00h
Etapa 1 – Prova de Idioma / Inglês	13/10/2015	09:30h – 11:30h
Resultado	14/10/2015	09:30h
Prazo Recursal	14 /10/2015 15/10 a 16/10/2015	10:00h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	19/10/2015	09:30h – 12:00h
Resultado	20/10/2015	09:30h
Prazo Recursal	20/10/2015 21 e 22/10/2015	10:00h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	03/11/2015 e 04/11/2015	09:00 – 19:00h
Resultado	05/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	05, 06 e 09/11/2015	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	10/11/2015	09:00 – 18:00h
Resultados	11/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	11, 12 e 13/11/2015	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Resultado Final	16/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	16, 17 e 18/11/2015.	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Matrícula	Março de 2016 conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Março de 2016	

3.1.1. - Prova de Idioma/Inglês: A prova de idioma da língua inglesa é eliminatória para o Mestrado. O objetivo é avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira. A prova terá duração de 02 horas, sendo permitida a consulta a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação (PESO 2).

3.1.1.1. – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.1.2 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência. A dispensa significa que o aluno obteve nota máxima. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no site <http://www.ufpe.br/politica>.

3.1.1.3 - Para comprovação da Proficiência em idioma deverá ser apresentado diploma das instituições constantes no Anexo IV.

3.2.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com PESO 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Ciência Política.

3.2.1.1 – **A prova versará sobre bibliografia sugerida no Anexo II.**

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (25%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (25%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa oral do pré-projeto ou projeto de pesquisa, tem caráter **eliminatório** com PESO 3.

3.1.3.2 – São critérios obrigatórios para a análise e defesa do pré-projeto:

- a) aderência à área de concentração e linha de pesquisa (30%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto (15%);
- c) justificativa e problematização (30%);
- d) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- e) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%).

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 03 vias, com o número **máximo** de 10 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivos, hipótese, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com PESO 1, terá caráter classificatório.

3.1.4.2. – O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado e no formato Plataforma Lattes do CNPq. O envelope lacrado, em que consta a documentação, será aberto publicamente.

3.1.4.4 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à tabela de pontuação abaixo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

A – TITULAÇÃO (PESO: 5)

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima
Especialização	25
Monitoria	25
Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar	25
Média do Histórico Escolar	25
Média do Histórico Escolar Mestrado (apenas para os candidatos)	25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50
Mestrado em outra área	25

B – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO: 5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2	50
Publicação em revista Qualis/CAPES* B1 e B2	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C	20
Publicação de capítulos de livros	15
Publicação de Livro**	20

*será utilizada avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais.

** Em editoras universitárias ou equivalentes.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrição	23/09/2015 a 30/09/2015	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Homologação das Inscrições e Publicação dos alunos isentos da prova de idioma	06/10/2015	15:00h
Etapa 1 – Prova de Idioma / Inglês	13/10/2015	09:30 – 11:30h
Resultado	14/10/2015	09:00h
Prazo Recursal	14 /10/2015 15/10 a 16/10/2015	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 2 – Prova de Idioma / Francês e Espanhol	19/10/2015	09:30 – 11:30h
Resultado	20/10/2015	09:00h
Prazo Recursal	20, 21 e 22/10/2015	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	03/11/2015 e 04/11/2015	09:00 – 19:00h
Resultado	05/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	05, 06 e 09/11/2015	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	10/11/2015	09:00 – 18:00h
Resultados	11/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	11, 12 e 13/11/2015	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Resultado Final	16/11/2015	09:00h
Prazo Recursal	16, 17 e 18/11/2015.	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Matrícula	Março de 2016 conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Março de 2016	

3.2.1. - Prova de Idioma / Inglês: A prova de idioma da língua inglesa é **eliminatória** para o Doutorado. A Prova de língua inglesa terá PESO 2. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário monolíngue. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.

3.2.1.1. – **Prova de Idioma / Francês ou Espanhol.** A prova do segundo idioma do doutorado é classificatória. A prova do segundo idioma terá PESO 1. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário monolíngue. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.

3.2.1.2. – São critérios para avaliação da prova de idioma / Inglês e Francês ou Espanhol:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.1.3 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no site <http://www.ufpe.br/politica>.

3.2.1.4 - Para comprovação da Proficiência em idioma deverá ser apresentado diploma das instituições constantes no Anexo IV.

3.2.1.5 – Ex-alunos do mestrado PPGCP que se submeteram a prova de inglês nos anos de 2012, 2013 e 2014 com nota superior a 7,0 (sete) ficam isentos da prova de inglês mediante solicitação por escrito. A nota a ser atribuída será a mesma da seleção anterior.

3.2.2. - Defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A defesa oral do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório terá PESO 4.

3.2.2.2 – São critérios obrigatórios para a análise e defesa do projeto de pesquisa:

- a) aderência à área de concentração e da linha de pesquisa (20%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto (10%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%).

3.2.2.3 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 05 vias, com o número máximo de 15 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1. – A avaliação do Currículo, de PESO 3, terá caráter classificatório.

3.2.3.2. – O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado.

3.2.3.4 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

1 – TITULAÇÃO (PESO: 5)

Atividades	Pontuação Máxima
Especialização	25
Monitoria	25
Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar	25
Média do Histórico Escolar	25
Média do Histórico Escolar Mestrado (apenas para os candidatos)	25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50
Mestrado em outra área	25

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA PESO: 5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2	50
Publicação em revista Qualis/CAPES* B1 e B2	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C	20
Publicação de capítulos de livros	15
Publicação de Livro**	20

*será utilizada avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais.

** Em editoras universitárias ou equivalentes.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa no caso do Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/politica.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso a respectiva Comissão de Seleção no prazo de até três dias de sua divulgação através de requerimento por escrito do candidato.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – Em caso de recurso de nulidade ou de recontagem em cada etapa este deverá ser após sua devida fundamentação, enviado ao Colegiado do PPGCP para apreciação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção

6. Vagas, Classificação e Concessão de Bolsas.

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga;

6.2 – Não há compromisso do PPGCP em preenchimento das vagas totais ofertadas e nem da concessão de bolsas a todos os aprovados.

6.3 – As regras para a concessão de bolsas do PPGCP estão descritas no endereço eletrônico http://www.ufpe.br/politica/index.php?option=com_content&view=article&id=659&Itemid=253.

6.4 – Como disposto na Resolução No 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE fica estabelecida para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga adicional para o Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o doutorado. Observado o disposto do parágrafo 2o do Artigo 1o da Resolução No 01/2011.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Pós-Graduação em Ciência Política

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFPE

Rua Acadêmico Hélio Ramos - s/n - 14º andar

Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil

CEP: 50.670-901

Tel.: (81) 2126-8283

Fax: (81) 2126-8922

E-mail: ppgcp@ufpe.br e ppgcp.ufpe@gmail.com

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Defesa do Oral do Pré-projeto (Mestrado) e do Projeto (Doutorado), a presença de quaisquer outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como notas mínimas para aprovação em todas as Etapas de caráter eliminatório das seleções do mestrado e doutorado.

7.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP e disponível no site: www.ufpe.br/politica.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos;

7.10 - A Defesa do Projeto de Pesquisa poderá ser realizada via comunicação eletrônica (tipo Skype) para aqueles candidatos que comprovarem não estarem presentes no Brasil; é obrigatório, para tanto, o agendamento prévio de horário nas datas estipuladas para essa etapa (item 3.2) e o envio eletrônico de cópia de documento de identificação do candidato.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 28 de agosto de 2015.

Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

Anexos:

I – MODELO DO BOLETO

II – BIBLIOGRAFIA

III – PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

IV – PESOS DAS PROVAS PESOS DAS PROVAS

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Ames, Barry. (2003). *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Amorim Neto, Octavio. (2011). *De Dutra a Lula: a condução e os determinantes da política externa brasileira*. São Paulo: Elsevier Editora.
- Carvalho, José Murilo (2001). *Cidadania no Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira. (Caps 2 e 4)
- Dahl, Robert. (1972). *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Cap. 1, 2, 3, 4)
- Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. (1999). *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV (Cap. 1, 2 e 4).
- Hobbes, Thomas. (1651) *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (Cap. 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21)
- King, Gary; Keohane, Robert e Verba, Sidney. (1994). *Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton: Princeton University Press
- Lijphart, Arend. (2003) *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (Cap. 1, 2, 3, 8, 10, 12)
- Maquiavel, Nicolau (1513). *O Príncipe*. Várias edições.
- Milner, Helen (1997). *Interests, Institutions and Information. Domestic Politics and International Relations*. Princeton: Princeton University Press.
- Schumpeter, Joseph A. (1942) *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Cap. 20, 21, 22 e 23)
- Waltz, Kenneth (2002). *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva.
- Weber, Max. (1919) "A política como vocação". In *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1970.

ANEXO III

PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

Proficiência em Língua Inglesa. Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 100 pontos (na prova pelo computador). Validade de 2 anos.

GRE, Estados Unidos (Graduate Recorded Examinations) – Aprovado, Validade de 2 anos.

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) – Aprovado, Validade de 2 anos.

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) – Aprovado, Validade de 2 anos ou nota mínima 6,0 (seis).

University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado, Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Francesa. Admite-se:

DEL F (Diploma de Estudos de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

DAL F (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

TEF (Teste de Avaliação do Francês)

Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

NANCY

O teste é uma verificação do aprendizado do curso Nancy. Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa. Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Espanhola. Admite-se:

DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos.

ANEXO IV

PESOS DAS PROVAS

PESO	Mestrado
4	Prova de Conhecimento
2	Prova de Idioma – Inglês
3	Defesa do Pré-projeto
1	Currículo Lattes

PESO	Doutorado
2	Prova de Idioma - Inglês
1	Prova de Idioma – Espanhol ou Francês
4	Defesa de Projeto
3	Currículo Lattes

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (*)
(por área de concentração - baseada na Res. vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: **PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

NÍVEL: [] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **SERVIÇO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIREITOS SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir de **01/03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
12	12	-	24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS904	METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIAL	60	04
SS990	SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL	60	04
SS991	ESTADO, DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICA SOCIAL	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS961	SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS	60	04
SS962	TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE	60	04
SS963	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO 2	60	04
SS992	MATRIZES DA TEORIA SOCIAL	60	04
SS993	FORMAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL BRASILEIRA	60	04
SS994	HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS	60	04
SS996	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	60	04
SS997	ESTADO E QUESTÃO REGIONAL: O NORDESTE BRASILEIRO	60	04
SS998	DIREITOS SOCIAIS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS	60	04
SS1000	AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS	60	04
SS1001	TEORIA DO PROCESSO DE TRABALHO EM MARX	60	04
SS1002	SUJEITO COLETIVO E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO POLÍTICA	60	04
SS1003	ESTUDOS DE GÊNERO E SERVIÇO SOCIAL: ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS	60	04
SS1006	TENDÊNCIAS ÉTICAS CONTEMPORÂNEAS	60	04
SS1007	DEMOCRACIA E ECOLOGIA: MARXISMO E QUESTÃO AMBIENTAL	60	04
SS1009	SAÚDE, GÊNERO E VIOLÊNCIA	60	04
SS1010	SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS NA ECONOMIA ECOLÓGICA	60	04
SS1013	FORMAÇÃO, CULTURA PROFISSIONAL E TENDÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO	60	04
SS942	DESAFIOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS	60	04
SS943	TÓPICOS ESPECIAIS EM SERVIÇO SOCIAL 1	60	04
SS944	TÓPICOS ESPECIAIS EM SERVIÇO SOCIAL 2	60	04
SS945	TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISA SOCIAL 1	60	04
SS946	TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISA SOCIAL 2	60	04
SS947	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIAL 1	60	04
SS948	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIAL 2	60	04
SS949	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIAL 3	60	04
SS950	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIAL 4	60	04
SS951	TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA SOCIAL 1	60	04
SS952	TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA SOCIAL 2	60	04
SS953	TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA SOCIAL 3	60	04
SS954	TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA SOCIAL 4	60	04

Em ____/____/____

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(*) **Replicação.** Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 14 – Especial, de 09/02/2011.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(por área de concentração - baseada na Res. vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: **PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

NÍVEL: [] MESTRADO [X] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **SERVIÇO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIREITOS SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir de **01/03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
16	08	-	24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS971	ESTUDOS AVANÇADOS DE SERVIÇO SOCIAL	60	04
SS972	SEMINÁRIO DE TESE 1	60	04
SS973	SEMINÁRIO DE TESE 2	60	04
SS1012	ESTADO, DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICA SOCIAL	60	04
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS904	METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIAL	60	04
SS961	SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS	60	04
SS962	TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE	60	04
SS990	SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL	60	04
SS992	MATRIZES DA TEORIA SOCIAL	60	04
SS993	FORMAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL BRASILEIRA	60	04
SS994	HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS	60	04
SS996	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	60	04
SS997	ESTADO E QUESTÃO REGIONAL: O NORDESTE BRASILEIRO	60	04
SS998	DIREITOS SOCIAIS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS	60	04
SS1000	AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS	60	04
SS1001	TEORIA DO PROCESSO DE TRABALHO EM MARX	60	04
SS1002	SUJEITO COLETIVO E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO POLÍTICA	60	04
SS1003	ESTUDOS DE GÊNERO E SERVIÇO SOCIAL: ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS	60	04
SS1006	TENDÊNCIAS ÉTICAS CONTEMPORÂNEAS	60	04
SS1007	DEMOCRACIA E ECOLOGIA: MARXISMO E QUESTÃO AMBIENTAL	60	04
SS1009	SAÚDE, GÊNERO E VIOLÊNCIA	60	04
SS1010	SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS NA ECONOMIA ECOLÓGICA	60	04
SS1013	FORMAÇÃO, CULTURA PROFISSIONAL E TENDÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO	60	04
SS942	DESAFIOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS	60	04
SS943	TÓPICOS ESPECIAIS EM SERVIÇO SOCIAL 1	60	04
SS944	TÓPICOS ESPECIAIS EM SERVIÇO SOCIAL 2	60	04
SS945	TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISA SOCIAL 1	60	04
SS946	TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISA SOCIAL 2	60	04
SS947	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIAL 1	60	04
SS948	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIAL 2	60	04
SS949	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIAL 3	60	04
SS950	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIAL 4	60	04
SS951	TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA SOCIAL 1	60	04
SS952	TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA SOCIAL 2	60	04
SS953	TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA SOCIAL 3	60	04
SS954	TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA SOCIAL 4	60	04
SS955	SEMINÁRIO DE TESE III	60	04
SS956	SEMINÁRIO DE TESE IV	60	04
SS957	SEMINÁRIO DE TESE V	60	04

Em ____/____/____

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 14 – Especial, de 09/02/2011.